



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 164/2024

OBJETO:

Aquisição de 17 (dezessete) SSD de 240GB para atendimento das demandas de processamento do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e de outros equipamentos da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 3.379,26

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 164/2024**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	08/10/2024	15:00
FIM do recebimento de propostas:	11/10/2024	15:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, .jpg, .jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 04 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 08 de outubro de 2024.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de SSD de 240GB.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado visto que os computadores do DGRH estão lentos demais e não estão conseguindo processar a folha de pagamento e também para atender as demandas de processamento de outros computadores da Secretaria de Administração.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	17	UN	SSD 240GB

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A empresa deverá fornecer garantia dos materiais por um período mínimo de 3 (três) meses;
- 4.2. A empresa fornecedora dos materiais será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos materiais caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 4.3. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.4. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até dez (10) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação sito à Esplanada do Lago Carlos Rodrigues Serra, 160 Vila Serra. CEP: 14870-900, Jaboticabal/SP, cujo horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 as 16:30
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até dez (10) dias** corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **5 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 7.3. O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de Jaboticabal



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO

Christiano Teixeira do Amaral



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 164/2024

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	17	UN	SSD 240 GB		

DECLARO que o serviço proposto atende plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a execução do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente